



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL Nº 2/2017/PÁTIO-BA/SPF-BA/SRPRF-BA

EDITAL DE LEILÃO

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na BAHIA - SRPRF/BA, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará leilão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08655.007973/2015-71. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002; da Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 8.078, e 1990; Lei 9.503, de 1997; Lei 13.160, de 2015; Decreto 1.305, de 1994, Decreto-Lei nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislação afim não citada neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Péricles Luciano Santos de Jesus, matrícula 13/003851-2 JUCEB, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 12/2015 - processo 08655.009648/2014-62 e seus aditivos.

1. DATA E LOCAL

- 1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;
- 1.2. A sessão pública será realizada no dia **06 de abril de 2017**, a partir das **09h00**, nas dependências do **auditório da Delegacia PRF 10/01 - Simões Filho/BA**, situado na BR 324, Km 604, Simões Filho/BA.
- 1.3. As sessões presencial e on line ocorrerão simultaneamente. A sessão on line terá início na mesma hora e data da sessão presencial e será realizada no site: www.centraldosleiloes.com.br;

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.
- 2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.
 - 2.2.1. A SRPRF/BA se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN de estado diferente da Bahia que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão.
 - 2.2.2. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
 - 2.2.3. Não há possibilidade de qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus sobre o veículo que este opte por arcar.
 - 2.2.4. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.
- 2.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
 - 2.3.1. A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo estado, desta forma, a SRPRF/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.
 - 2.3.2. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
 - 2.4.2. Placa/UF: Placa do veículo e UF de emplacamento;
 - 2.4.3. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.4.4. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
 - 2.4.5. Chassi: chassi que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
 - 2.4.6. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;
 - 2.4.7. Condição: Veículo com direito a circulação (DOC) ou Sucata (SUC);
 - 2.4.8. Posto: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
 - 2.4.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.centraldosleiloes.com.br.
- 2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.
- 2.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 2.8. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinadas ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º da lei 9503/2009.
- 2.9. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **27 a 31 de março e 3 a 5 de abril de 2017, no horário das 08h00 às 17h00.**
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos locais constantes do ANEXO I, conforme indicado no lote.
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, www.centraldosleiloes.com.br.
- 3.3.1. As fotos divulgadas no portal www.centraldosleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- 3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará o cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente leilão:
- 4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes documentáveis;
- 4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes documentáveis;
- 4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 530/15 do Contran - para quaisquer lotes documentáveis e sucatas.
- 4.1.3.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran.
- 4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.
- 4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.centraldosleiloes.com.br.
- 4.3. São impedidos de participar do leilão:
- 4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.3.4. Não poderão participar do Leilão os arrematantes que não cumpriram com contrato firmado em um dos dois leilões anteriores.
- 4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original)
- 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.3. Comprovante de endereço;
- 5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrado em tempo real;
- 6.1.1.3. Se a participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 6.1.2. Presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/93.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 15.2.
- 11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/BA, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.
- 11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.
- 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.
- 11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.
- 11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.
- 11.9. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.
- 11.10. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.
- 11.11. Observar o item 2.9 “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”
- 11.12. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro;

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal.
- 14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 14.3. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 12/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria;

15. DA RETIRADA

- 15.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado do site www.centraldosleiloes.com.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.
- 15.2. A retirada dos lotes arrematados deve ocorrer a partir do **dia 24 de abril de 2017**. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sendo que para os casos de pagamento em cheque, ficando condicionada à sua compensação.
- 15.3. O arrematante terá até 30 (trinta) dias úteis para a retirada dos lotes contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado, sem qualquer ônus de cobrança de pátio dentro do período de 30 da data do leilão.
- 15.4. Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.
- 15.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.6. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

15.7. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado o arrematante deverá dirigir-se à respectiva Delegacia da Polícia Rodoviária Federal na Bahia da circunscrição onde se encontra o veículo para retirar a “autorização de liberação” (Endereço em anexo).

15.8. A Autorização de liberação deverá ser retirada na delegacia de circunscrição do veículo. O primeiro número do lote corresponde à numeração da Delegacia. Ex: Lote 11001 (1ºDEL)

15.8.1. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item anterior ser retirada na Delegacia.

15.9. O arrematante antes de se deslocar à Delegacia, deverá fazer contato telefônico com a mesma, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.

15.10. Os telefones a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>.

15.11. Arrematante deve observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

15.12. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

15.13. Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo a SRPRF/BA exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.14. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15.15. Conforme item 16.3 “Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.”

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Comissão de Leilão da SRPRF/BA, localizada na endereço Rua Antônio Santos Gouveia, 263, Quadra A, Lote 9 - Bairro Pirajá, Salvador / BA, CEP 41233-020, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO.

17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gestao.patios.ba@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Comissão de Leilão da SRPRF/BA, localizado na Rua Antônio Santos Gouveia, 263, Quadra A, Lote 9 - Bairro Pirajá, Salvador / BA, CEP 41233-020, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - RECURSO - LEILÃO.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinadas ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º da lei 9503/2009.

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

Salvador - BA, datado conforme assinatura eletrônica.

VIRGÍLIO DE PAULA TOURINHO
Superintendente da SRPRF/BA

JEFERSON ALMEIDA MORAES
Superintendente Substituto da SRPRF/BA



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA MORAES, Policial Rodoviário Federal**, em 14/03/2017, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5352878** e o código CRC **4809F562**.

ANEXO I DO EDITAL DE LEILÃO
RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	ANO F.	CHASSI	MOTOR	UOP	COND.	AVALIAÇÃO
11001	S/EMP.		BULL/ KCR 50		2010	LTEPCBLB9A1000802	S/N	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 10,00
11002	S/EMP.		SHINERAY/ XY 500		2013	LYYXCBL04C0516779	S/N	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 50,00
11003	ANT0692	PR	FORD/KA	PRATA	2006	9BFBLZGDA6B585533	C4C6585533	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 250,00
11004	AOZ4989	SC	GM/CORSA HATCH JOY	CINZA	2007	9BGXL68608B131703	H70052750	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 800,00
11006	CEM0728	SP	VW/LOGUS CLI 1.8	PRETA	1995	9BWZZZ55ZSB781215	USC081183	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11007	CRN0351	RN	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	1999	9BWZZZ377XP073742	AFZ428999	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 250,00
11008	CYU0443	SP	M.BENZ/710	BRANCA	1999	9BM688156YB218667	37495310453775	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 6.000,00
11009	DIF2913	SP	VW/GOL 1.0	CINZA	2003	9BWCA05X43T162125	AZN047920	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 700,00
11010	DKS4785	SP	GM/CORSA SEDAN JOY	PRETA	2005	9BGXL19606C127996	H70005106	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 500,00
11011	DLF3978	SP	GM/CORSA SEDAN	AZUL	2003	9BGXF19R03C185063	6D0015788	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11012	DMT2369	BA	FIAT/STRADA FIRE FLEX	VERMELHA	2006	9BD27803A72549751	178F3011*7322225*	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 1.500,00
11013	DVH1400	SP	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	9C2JC30707R005436	JC30E77005436	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 350,00
11014	DVI8465	SP	GM/CELTA 4P SPIRIT	CINZA	2006	9BGRX48907G192666	N50007891	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 800,00
11015	DWJ5340	BA	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	2008	9BWAA05W29P051685	CCP048998	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11016	DYU2753	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008	9C2KC08108R207855	KC08E18207855	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11017	ECT6219	SP	GM/PRISMA MAXX	BRANCA	2008	9BGRM69809G199727	M80083737	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11018	ERZ4510	SP	GM/PRISMA MAXX	PRETA	2010	9BGRM69X0BG183607	NAC031372	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11019	GYD4010	BA	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	PRATA	2004	9BGT69W05B111835	5F0009546	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11020	GZD7657	BA	FIAT/PALIO ELX	VERDE	2000	9BD17141312033618	5068803	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 500,00
11021	HJG2306	BA	FIAT/STRADA FIRE FLEX	CINZA	2008	9BD27803A87089702	178F3011*8344702*	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11022	HUX1106	BA	GM/CORSA SUPER	CINZA	1996	9BGSD08ZTTC794140	B10NE31054611	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 500,00
11023	HWL1458	SP	I/FORD ESCORT GLX 16VF	VERMELHA	1999	8AFZZZEFFYJ107111	RKDXP21792	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11024	HYX1922	CE	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008	9C6KE092080185366	E382E183544	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11025	IOX9311	RS	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	BRANCA	2008	9BFPSZPPA9B874837	QFKA9874837	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11026	JDZ5426	DF	FIAT/TEMPRA OURO 16V	AZUL	1993	9BD159000P9047231	9034340	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11027	JKU2397	BA	FIAT/UNO 1.6 R MPI	VERMELHA	1993	9BD146000P5045484	8053792	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11028	JLN4757	BA	VW/KOMBI	BRANCA	1998	9BWZZZ237WP005851	UGA003862	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00

11029	JLS5046	BA	HONDA/NX4 FALCON	AZUL	2006	9C2ND07006R008758	ND07E6008758	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 1.500,00
11030	JLY1832	BA	FIAT/UNO MILLE EP	VERDE	1996	9BD146107T5691435	4519311	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11032	JMY9006	BA	IMP/FORD MONDEO CLX AD	AZUL	1995	WF0ADXGBBSGY87192	SY87192	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11033	JNB5921	BA	VW/KOMBI	BRANCA	1995	9BWZZZ231SP002919	UG199632	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11034	JNB6930	BA	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1994	ZFA16000R5068528	9245037	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 500,00
11035	JNE7555	BA	FIAT/UNO S 1.5	BRANCA	1992	9BD146000N3857028	3534887	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11036	JNF5489	BA	FIAT/UNO MILLE IE	VERMELHA	1995	9BD146067S5639516	4461401	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11037	JNG6942	BA	FIAT/UNO MILLE EP	VERMELHA	1996	9BD146107T5706807	4535727	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11038	JNK0454	BA	FORD/FIESTA	LARANJA	1996	9BFZZZFHATB055043	C4ATL48019	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11039	JNL2461	BA	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1996	9BD178026T0141165	4872403	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11040	JNM5851	BA	FIAT/PALIO ED	PRETA	1997	9BD178016V0239682	5003642	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11041	JNM7550	BA	VW/KOMBI	BRANCA	1989	9BWZZZ23ZKP014730	S/N	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 50,00
11042	JNN7485	BA	FIAT/PALIO EL	AZUL	1997	9BD178237V0313017	5101901	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11043	JNO6843	BA	FORD/FIESTA CLX	PRATA	1997	9BFZZZFHAVB160828	J4EV160828	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11044	JNQ5018	BA	VW/PARATI 16V	VERDE	1998	9BWZZZ374WT042456	AFR040804	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 150,00
11047	JNT5317	BA	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1998	9BD158018W4029009	5630761	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 150,00
11048	JNV4699	BA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000	9C2MC27001R003027	MC27E1003027	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 150,00
11049	JNX4082	BA	FIAT/PALIO EX	VERDE	1999	9BD178296X0909472	5776035	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11050	JNY3568	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007	9C2MC35008R011081	MC35E8011081	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11051	JOI0056	BA	FIAT/PALIO EX	AZUL	1999	9BD178296X0850216	5714155	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 150,00
11052	JOJ4434	BA	GM/CORSA WIND	VERDE	2001	9BGSC19Z01C219007	NL0049371	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 700,00
11053	JOL4964	BA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2001	9C6KE010010037691	E308E037744	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 250,00
11054	JOM1092	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003	9C2JC30103R185830	JC30E13185830	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 350,00
11055	JOM8442	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001	9C2JC30101R068276	JC30E11068276	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 350,00
11056	JOU0780	BA	GM/CORSA SEDAN	BRANCA	2002	9BGXF19X03C111060	4D0025114	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 700,00
11057	JOU1170	BA	FIAT/SIENA ELX	BRANCA	2002	9BD17202533037471	5557342	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 800,00
11058	JPA8001	BA	FORD/FIESTA GL CLASS	AZUL	1999	9BFBDZFHAYB289027	C4EY289027	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11059	JPE3099	BA	GM/ASTRA SPORT	AZUL	2000	9BGTJ08B01B123235	SK0000655	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11060	JPE3638	BA	FIAT/PALIO EX	VERDE	2000	9BD17101212023647	5052280	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 700,00
11062	JPH7263	BA	FIAT/PALIO EX	VERDE	2001	9BD17101222140548	5293351	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11063	JPH8609	BA	FIAT/UNO FIORINO 1.5	BRANCA	1992	9BD146000N8261769	3572862	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11064	JPI2427	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002	9C2MC35002R032708	MC35E2032708	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11065	JPI6599	BA	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003	9C2JC30203R131763	JC30E23131763	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 350,00
11066	JPK1048	BA	GM/CELTA	PRETA	2002	9BGRD08Z02G179119	5G0000927	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11067	JPM3943	BA	FIAT/SIENA FIRE	AZUL	2003	9BD17201233052997	178D9011*5679380*	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 700,00
11068	JPS8231	BA	FORD/FIESTA	PRATA	2005	9BFZF10B358339007	CAJA58339007	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 700,00
11069	JQI6020	BA	GM/CELTA 4P SUPER	VERMELHA	2004	9BGRY48X05G136886	7V0040054	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 800,00
11070	JQI9597	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006	9C2KC08107R027388	KC08E17027388	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11071	JQK9452	BA	VW/SAVEIRO 1.6	CINZA	2004	9BWEB05X34P122151	BJF043777	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 1.000,00

			SUPERSURF					FILHO		
11072	JQT3779	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	9C2JC30706R931873	JC30E76931873	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 350,00
11073	JQV0321	BA	VW/KOMBI FURGAO	BRANCA	2006	9BWWF07X17P003928	BTJ015679	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11074	JQZ1080	BA	GM/CORSA SEDAN MAXX	BRANCA	2004	9BGXH19005C173039	A20011128	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 500,00
11076	JQZ3763	BA	GM/CLASSIC LIFE	BRANCA	2005	9BGSA19E05B252184	9J0028689	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11077	JRB6718	BA	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007	9C2KC08608R003645	KC08E68003645	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 350,00
11078	JRC1862	BA	HONDA/POP100	VERMELHA	2007	9C2HB02107R047550	HB02E17047550	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11079	JRF5336	BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007	9CDNF41LJ8M114713	F466BR215830	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 250,00
11080	JRH3921	BA	JTA/SUZUKI AN125	PRATA	2008	9CDCF47AJ8M041815	F472BR141815	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 800,00
11081	JRJ2460	BA	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2008	95VAC1C288M002916	A1C8003032	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11082	JRJ3745	BA	VW/GOL 1.0	PRATA	2008	9BWCA05W38P145386	BNW457851	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11083	JRJ5573	BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008	9CDNF41LJ8M148620	F466BR249778	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11084	JRK3986	BA	DAFRA/SUPER 100	PRATA	2008	95VAC1B288M002362	A1B8002382	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11085	JRO3339	BA	GM/CLASSIC SPIRIT	PRATA	2008	9BGSN19908B313158	P70037203	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 250,00
11086	JRP1643	BA	FORD/KA FLEX	BRANCA	2008	9BFZK03A29B041615	SMRA9041615	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 500,00
11087	JRP9695	BA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	2008	9BD15822786151190	146E1011*8306477*	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 1.000,00
11088	JRQ7430	BA	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008	95VCA1G288M027504	C3G8028149	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 250,00
11089	JRQ7443	BA	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	2008	9BFZF10A988303916	SMJA88303916	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11090	JRR4133	BA	HONDA/CIVIC LXS FLEX	PRATA	2008	93HFA65308Z247152	R18A68247144	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 3.000,00
11091	JRR5997	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R689683	JC30E78689683	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11092	JRS0295	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R532797	JC30E78532797	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 350,00
11093	JRT2287	BA	YAMAHA/FAZER YS250	AZUL	2008	9C6KG017080097497	G347E102044	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11094	JRT5275	BA	HAOBAO/HB 150	PRETA	2008	9SRHPBK938M000179	HB162FMJ80100204	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11095	JRX0748	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R772913	JC30E78772913	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11096	JRX7043	BA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008	9C2JC30708R219941	JC30E78219941	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 800,00
11097	JSB1997	BA	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008	95VCA1H289M034029	C3H8034466	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 50,00
11098	JSD1595	BA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2008	9CDNF41AJ9M218966	F401BR186361	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 250,00
11099	JSF4402	BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009	9C6KE122090057163	E3D1E057167	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11100	JSJ4066	BA	I/DAYUN DY 150 9	AMARELA	2008	LXSPCKLY981183870	DY162FMJ281178821	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 150,00
11101	JSJ8358	BA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2009	9BD15844AA6297111	146E1011*8857098*	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11102	JSK0729	BA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	9C2JC41209R091558	JC41E29091558	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11103	JSQ2171	BA	VW/KOMBI	BRANCA	2009	9BWMF07X9AP011385	BTJ723595	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 50,00
11104	JSR5348	BA	GM/PRISMA MAXX	PRATA	2009	9BGRM6910AG201250	S90111614	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11105	JST3127	BA	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2009	95VCA2J59AM006525	C5J9006481	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11106	JSW6349	BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009	9C6KE122090077947	E3D1E077955	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11107	JSW6426	BA	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2009	95VAC2G89AM000864	A2G9000877	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11108	JSZ6810	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009	9C2JC4110AR567456	JC41E1A567456	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11109	KGE6250	BA	FIAT/PALIO EDX	AZUL	1996	9BD178226T0083018	4782777	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11110	KJC9572	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2008	9BD15822786099245	146E1011*8093728*	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 250,00

11111	KLF6965	PE	GM/ASTRA GL	VERDE	1999	9BGTT69C0XB322438	NJ0008421	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11112	KMD0214	BA	FIAT/STRADA TREKKING	CINZA	1999	9BD278025X2705483	8502904	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 300,00
11113	MNA2913	BA	VW/APOLLO GLS	CINZA	1991	9BWZZZ54ZMB132738	S/N	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11114	MUO7611	BA	GM/OMEGA GLS	CINZA	1995	9BGVP19HTSB203434	C22NE31009503V	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11115	NJM4702	MT	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2011	9BGSU19F0BB301569	NAA115587	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11116	NTD7101	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010	9C2JC4110AR594754	JC41E1A594754	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11117	NTE7536	BA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010	9C2KC1640AR022396	KC16E4A022396	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 150,00
11118	NTF5908	BA	I/TRAXX JH125 L	VERMELHA	2008	LAAAJKJG080005649	08A240170	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 350,00
11119	NTF9410	BA	VW/SAVEIRO 1.6 CS	PRATA	2010	9BWKB05U6AP116350	CCR848694	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 5.000,00
11121	NTJ0197	BA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010	9C2KC1620AR032204	KC16E2A032204	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 500,00
11122	NTN1917	BA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	9C2JC4120AR101225	JC41E2A101225	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11123	NTV1517	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	9C2JC4110AR712093	JC41E1A712093	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11124	NTV7811	BA	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2010	9C6KE1250A0016815	E3D2E021097	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 700,00
11125	NTV8260	BA	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2010	94J1XPBFAAM028973	JBFA120358	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11126	NTV9664	BA	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AMARELA	2010	9BD195152B0066905	310A1011*9922295*	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 1.000,00
11127	NXV1138	BA	VW/GOL 1.0	PRETA	2010	9BWAA05U5BT084837	CCN586889	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 1.500,00
11128	NYH4782	BA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PRETA	2010	9BD15844AB6530363	146E10119822606	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11129	NYI4419	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2007	9C2KC08508R013695	KC08E58013695	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11130	NYL3054	BA	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2010	9C2KD0550BR513643	KD05E5B513643	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 700,00
11131	NYR4163	BA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011	9C2JC4120BR537544	JC41E2B537544	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 600,00
11132	NYT3170	BA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2010	9CDNF41AJBM239589	F491BR207014	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 250,00
11133	NYX4342	BA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011	9C2KC1670BR501416	KC16E7B501416	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 400,00
11134	NZR7597	BA	HONDA/BIZ 125 EX	VERMELHA	2012	9C2JC4830CR012126	JC48E3C012126	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 500,00
11135	NZS0703	BA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011	9C6KE1550C0000941	E3F6E022938	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 200,00
11136	OUN6911	BA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013	9C6KE1950E0011810	E3L2E017115	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 1.000,00
11137	S/EMP.	0	SHINERAY/ XY 500		2010	LXYXCBL09A0269384	S/N	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 100,00
11138	MHT0254	SC	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2010	9C2NC4310AR064516	NC43E1A064516	SIMÕES FILHO	SUC	R\$ 2.000,00
12001	S/EMP.	0	SHINERAY/XY500PHOENIX			LXYXCBL06B0270848	S/N	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 100,00
12002	AKW0523	BA	GM/CELTA 3 PORTAS	PRATA	2003	9BGRD08X03G194364	7N0009530	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 300,00
12003	CLA9508	SP	FORD/COURIER CLX	BRANCA	1997	9BFLDZPPAVB854504	FVKBV854504	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 150,00
12004	DLK6366	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005	9C2KC08105R850321	KC08E15850321	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 400,00
12005	EFL0862	SP	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R722959	JC30E78722959	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 250,00
12006	JKT2964	BA	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	1993	9BD146000P5018431	3724089	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 50,00
12007	JMP5289	BA	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRETA	2007	9BD17206G83356926	178F1011*7738625*	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 500,00
12008	JMX2513	BA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999	9C2JC2500YR105932	JC25EY105932	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 250,00

12009	JNE8442	BA	VW/GOL 1000I	AZUL	1995	9BWZZZ377ST167154	122412	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 200,00
12010	JOH4749	BA	GM/VECTRA GLS	PRATA	1999	9BGJK19H0XB544438	JU0060905	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 20,00
12011	JOO9876	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003	9C2JC30103R251998	JC30E13251998	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 150,00
12012	JOR8453	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001	9C2JC30101R143473	JC30E11143473	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 300,00
12013	JPB6386	BA	GM/CORSA SUPER	AZUL	1999	9BGSD1940YC140131	CJ0016572	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 200,00
12014	JPI1492	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002	9C2JC30102R149199	JC30E12149199	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 100,00
12015	JPV5040	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004	9C2MC35004R040241	MC35E4040241	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 600,00
12016	JPW2855	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007	9C2KC08508R002108	KC08E58002108	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 100,00
12017	JQF0678	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003	9C2JC30103R211004	JC30E13211004	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 250,00
12018	JQO7763	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006	9C2KC08507R015378	KC08E57015378	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 300,00
12019	JQR3641	BA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005	94J1XFBM56M018964	JBM5020682	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 150,00
12020	JRG1957	BA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008	9C2KD03308R032946	KD03E38032946	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 250,00
12021	JRH3849	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R555586	JC30E78555586	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 50,00
12022	JRO3928	BA	I/TRAXX JL110 8	PRATA	2007	LAAAXKHE870016643	2007024135	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 200,00
12023	JRV6247	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008	9C2KC08508R129857	KC08E58129857	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 50,00
12024	JRX9341	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008	9C2KC08508R139256	KC08E58139256	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 300,00
12025	JSG1638	BA	I/SHINERAY XY 200 III	VERDE	2008	LXYP CML0590265291	163FML9A054956	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 400,00
12026	JSP5983	BA	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2009	9C2JC41309R004093	JC41E39004093	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 400,00
12027	JSY9390	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	9C2JC4110AR571424	JC41E1A571424	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 300,00
12028	LJW3552	BA	FORD/ESCORT 1.8 GHIA	CINZA	1993	9BFZZZ54ZPB430556	UTB021522	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 150,00
12029	NZH8094	BA	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	2011	9BFZF55A9C8236078	SM9AC8236078	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 1.000,00
12030	S/EMP.	0	HONDA/C100 BIZ		1998	9C2HA070XWR013557	S/N	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SUC	R\$ 300,00
13001	S/EMP.	0	SHINERAY			LXYXCBL04B0267933	S/N	HUMILDES	SUC	R\$ 100,00
13004	AFJ0163	PR	VOLVO/NL10 340 4X2	VERMELHA	1995	9BVN2B2A0SE648868	TD102FS130844269	HUMILDES	SUC	R\$ 5.000,00
13005	ANX2056	SP	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	2006	9BD25504568782913	178E8011*7109119*	HUMILDES	SUC	R\$ 2.500,00
13006	BRT6191	SP	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996	9C2HA050VTR005926	HA05EV005926	HUMILDES	SUC	R\$ 100,00
13007	BZZ6715	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008	9C2KC08508R095122	KC08E58095122	HUMILDES	SUC	R\$ 600,00
13008	CDS4456	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008	9C2KC08108R305321	KC08E18305321	HUMILDES	SUC	R\$ 250,00
13009	CLF1566	SP	VW/GOL S	VERDE	1983	9BWZZZ30ZDT456803	S/N	HUMILDES	SUC	R\$ 150,00
13010	CPG2938	SP	I/M.BENZ GUERRA MIC 16	BRANCA	2005	8AC9036626A936083	61198170036885	HUMILDES	SUC	R\$ 5.000,00
13011	DJI4310	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003	9C2JC30103R810110	JC30E13810110	HUMILDES	SUC	R\$ 400,00

13012	DOF1619	SP	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	9C2JC30705R067771	JC30E75067771	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13014	HAY8785	BA	GM/CELTA 3 PORTAS	PRATA	2003	9BGRD08X03G212482	7N0022581	HUMILDES	SUC	R\$ 800,00
13015	HCG5449	BA	FIAT/SIENA ELX FLEX	CINZA	2004	9BD17201B53133719	178E9011*6179691*	HUMILDES	SUC	R\$ 3.000,00
13016	HLW8270	MG	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	9C2KC1670BR562817	KC16E7B562817	HUMILDES	SUC	R\$ 500,00
13017	HUA5538	BA	VW/GOL CL 1.8	VERDE	1993	9BWZZZ30ZPT102072	UD327537	HUMILDES	SUC	R\$ 10,00
13018	HYM9909	BA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2005	9BD17146G62685168	178F1011*6630115*	HUMILDES	SUC	R\$ 1.000,00
13019	JKT4175	BA	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	1993	9BD146000P5015560	3720909	HUMILDES	SUC	R\$ 700,00
13020	JKU2434	BA	GM/CHEVY 500	BRANCA	1985	9BG5TC80UGC103640	S/N	HUMILDES	SUC	R\$ 150,00
13021	JKY2183	BA	HONDA/CG 125 CARGO	AMARELA	1995	9C2JA0101SRS81901	JC18ESS81901	HUMILDES	SUC	R\$ 150,00
13022	JKY2332	BA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995	9C2JC2501SRS49497	JC25ESS49497	HUMILDES	SUC	R\$ 150,00
13024	JLA9850	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007	9C2KC08107R190009	KC08E17190009	HUMILDES	SUC	R\$ 400,00
13025	JLB6286	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006	9C2MC35006R035764	MC35E6035764	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13026	JLI8119	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	9C2JC30706R957734	JC30E76957734	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13027	JLI8930	BA	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2006	9BGRZ48907G169402	K70048100	HUMILDES	SUC	R\$ 1.200,00
13028	JLK6853	BA	HONDA/CG 125	BRANCA	1984	CG125BR1408580	S/N	HUMILDES	SUC	R\$ 150,00
13029	JLU9939	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006	9C2MC35006R030363	MC35E6030363	HUMILDES	SUC	R\$ 600,00
13030	JMF0484	BA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995	9C2JC2501SRT18663	JC25EST18663	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13031	JMF0951	BA	HONDA/CG 125	VERMELHA	1986	CG125BR1517861	S/N	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13032	JMJ9854	BA	FIAT/147 L	AMARELA	1978	147A0057023	S/N	HUMILDES	SUC	R\$ 10,00
13033	JMK4268	BA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995	9C2JC2501SRS71985	JC25ESS71985	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13034	JMK8478	BA	VW/KOMBI	BRANCA	1996	9BWZZZ231TP034724	UG293888	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13035	JMN2443	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005	9C2KC08106R027743	KC08E16027743	HUMILDES	SUC	R\$ 350,00
13036	JMN3709	BA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002	9C2HA07003R021145	HA07E3021145	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13037	JMN5589	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000	9C2JC3010YR042665	JC30E1Y042665	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13038	JMN6234	BA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006	9C2JC30706R828570	JC30E76828570	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13039	JMP3977	BA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007	9C2JC30708R004974	JC30E78004974	HUMILDES	SUC	R\$ 400,00
13040	JMQ5591	BA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	9C2JC250WWR234662	JC25EW234662	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13041	JMS9358	BA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2005	9C6KE043050057159	E337E097761	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13042	JNF6246	BA	FIAT/UNO MILLE IE	PRETA	1995	9BD146067S5642695	4465598	HUMILDES	SUC	R\$ 350,00
13043	JNM4834	BA	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997	9BD178026V0241011	5010367	HUMILDES	SUC	R\$ 800,00
13044	JNP8330	BA	GM/CHEVETTE DL	PRATA	1990	9BGTC11UMLC110375	0JJ29SA65453	HUMILDES	SUC	R\$ 50,00
13045	JNV0254	BA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999	9C2JC2500XR211514	JC25EX211514	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13046	JNV8836	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001	9C2JC30102R115371	JC30E12115371	HUMILDES	SUC	R\$ 250,00
13047	JNV9391	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	9C2JC30102R103203	JC30E12103203	HUMILDES	SUC	R\$ 250,00
13048	JOA7579	BA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004	9C2KC08204R005375	KC08E24005375	HUMILDES	SUC	R\$ 400,00
13049	JOF3543	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000	9C2JC3010YR150938	JC30E1Y150938	HUMILDES	SUC	R\$ 250,00
13050	JOG8972	BA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2006	9BD17164G72845706	178F1011*7238536*	HUMILDES	SUC	R\$ 50,00
13051	JOH1154	BA	HONDA/ML 125	VERMELHA	1984	CG125BR2133504	S/N	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13052	JOH2584	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	9C2JC3010YR041572	JC30E1Y041572	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13053	JOK5322	BA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007	9C2KC08607R016403	KC08E67016403	HUMILDES	SUC	R\$ 350,00
13054	JOK5457	BA	HONDA/POP100	VERMELHA	2007	9C2HB02107R025378	HB02E17025378	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13055	JOL1198	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1999	9C2JC3010YR002140	JC30E1Y002140	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13056	JOL2496	BA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000	9C2JC3020YR048071	JC30E2Y048071	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13057	JOM4616	BA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001	9C2HA07001R016790	HA07E1016790	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13058	JOO2383	BA	FIAT/STRADA WORKING	CINZA	2001	9BD27801212781276	6299488	HUMILDES	SUC	R\$ 2.000,00
13059	JOO3066	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	9C2JC30101R248229	JC30E11248229	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13060	JOQ4183	BA	FORD/FIESTA SEDAN	PRATA	2006	9BFZF20B068480138	CAJA68480138	HUMILDES	SUC	R\$ 1.500,00
13061	JOT6445	BA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2005	9C6KE091060004641	E381E006568	HUMILDES	SUC	R\$ 200,00
13062	JOX6973	BA	GM/VECTRA SD EXPRESSION	BRANCA	2007	9BGAD69W08B158498	R80008882	HUMILDES	SUC	R\$ 1.500,00
13063	JPB2642	BA	FORD/FIESTA GL	VERMELHA	1999	9BFBSZFHAYB285608	C4EY285608	HUMILDES	SUC	R\$ 100,00

13064	JPE5126	BA	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	PRATA	2000	8AFZZZEFF1J182258	IJ182258	HUMILDES	SUC	RS 800,00
13065	JPE7899	BA	FIAT/UNO MILLE SMART	AZUL	2001	9BD15808814231862	6207955	HUMILDES	SUC	RS 400,00
13066	JPJ7801	SP	FIAT/PALIO YOUNG	BRANCA	2002	9BD17808122351246	5447259	HUMILDES	SUC	RS 600,00
13067	JPM5283	BA	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	2003	9BD25504538726658	178E8011*5675591*	HUMILDES	SUC	RS 400,00
13068	JPS6375	SP	VW/GOL 1.0	CINZA	2005	9BWCA05X05P101088	AZN246136	HUMILDES	SUC	RS 250,00
13069	JPU4373	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2005	9C2JC30706R808254	JC30E76808254	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13070	JPV4045	BA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	9C2JC30705R007881	JC30E75007881	HUMILDES	SUC	RS 250,00
13071	JQA5995	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002	9C2MC35002R048397	MC35E2048397	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13073	JQD0232	BA	FORD/FIESTA	PRATA	2006	9BFZF10B768469955	CAJA68469955	HUMILDES	SUC	RS 1.200,00
13074	JQK0569	BA	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2003	9C2JD20103R009775	JC30E83009775	HUMILDES	SUC	RS 600,00
13075	JQK1301	BA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003	9C2HA07003R033372	HA07E3033372	HUMILDES	SUC	RS 150,00
13076	JQK2722	BA	GM/CORSA CLASSIC	PRATA	2003	9BGSB19X03B192025	9L0005819	HUMILDES	SUC	RS 600,00
13077	JQK7247	BA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2004	9C6KE042040023660	E337E054514	HUMILDES	SUC	RS 250,00
13078	JQM7294	BA	VW/CROSSFOX	PRATA	2006	9BWKB05Z764186184	BPA097228	HUMILDES	SUC	RS 4.000,00
13079	JQO7170	BA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000	9C2HA07101R209831	HA07E1209831	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13080	JQR1764	BA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004	9C2HA07105R016694	HA07E15016694	HUMILDES	SUC	RS 200,00
13081	JQR5428	BA	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2005	94J2XDC455M002733	JCA5004583	HUMILDES	SUC	RS 200,00
13082	JQU9776	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	9C2JC30706R874500	JC30E76874500	HUMILDES	SUC	RS 400,00
13083	JQW8350	BA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRETA	2007	9BD17164G85123719	178F1011*7873201*	HUMILDES	SUC	RS 50,00
13084	JQX6030	BA	GM/CELTA 2P LIFE	CINZA	2007	9BGRZ08907G244599	N60014955	HUMILDES	SUC	RS 1.000,00
13085	JRF9201	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	9C2JC30708R125661	JC30E78125661	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13086	JRG3267	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R533526	JC30E78533526	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13087	JRG4231	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R151515	JC30E78151515	HUMILDES	SUC	RS 250,00
13088	JRI1124	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R568810	JC30E78568810	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13089	JRJ5295	BA	DAFRA/SUPER 100	PRATA	2008	95VAC1C288M004180	A1C8004593	HUMILDES	SUC	RS 200,00
13090	JRK7204	BA	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008	9C2JA04208R102708	JA04E28102708	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13091	JRL3957	BA	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008	95VCA1E288M010564	C3E8010681	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13092	JRN4776	BA	GM/MONTANA CONQUEST	PRATA	2008	9BGXL80809C109314	P30015751	HUMILDES	SUC	RS 2.000,00
13093	JRQ3788	BA	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008	95VCA1G289M029893	C3G8031718	HUMILDES	SUC	RS 150,00
13094	JRQ4722	BA	HONDA/POP100	PRETA	2008	9C2HB02108R052960	HB02E18052960	HUMILDES	SUC	RS 350,00
13095	JRR9888	BA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006	9C2JA04206R826158	JA04E26826158	HUMILDES	SUC	RS 200,00
13096	JRT7798	BA	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008	9C6KG017080081719	G347E086634	HUMILDES	SUC	RS 600,00
13097	JRV5971	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008	9C2KC08108R333610	KC08E18333610	HUMILDES	SUC	RS 600,00
13098	JRX2863	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R754707	JC30E78754707	HUMILDES	SUC	RS 350,00
13099	JSO1846	BA	DAFRA/KANSAS 150	LARANJA	2008	95VCB1K589M017015	C2K8018069	HUMILDES	SUC	RS 250,00
13100	JSR9040	BA	HONDA/POP100	BRANCA	2009	9C2HB0210AR501013	HB02E1A501013	HUMILDES	SUC	RS 150,00
13101	JSS1883	BA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009	9C2KC1620AR009940	KC16E2A009940	HUMILDES	SUC	RS 400,00
13102	JSW7963	BA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2009	9C2KC1550AR015091	KC15E5A015091	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13103	JSX1528	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009	9C2JC4110AR564116	JC41E1A564116	HUMILDES	SUC	RS 400,00
13104	KHT9196	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003	9C2JC30103R256172	JC30E13256172	HUMILDES	SUC	RS 250,00
13105	KIC4619	BA	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	2002	9BD17103232212077	5513731	HUMILDES	SUC	RS 800,00
13106	KUE6383	RJ	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2000	9BD17141312020232	5048614	HUMILDES	SUC	RS 1.000,00
13107	MNP2099	BA	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	2003	9C6KE047040008756	E339E008789	HUMILDES	SUC	RS 100,00
13108	NFH6582	GO	GM/CORSA HATCH	PRETA	2004	9BGXF68004C186504	5U0011593	HUMILDES	SUC	RS 1.500,00
13109	NGB4331	GO	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	9C2JC30705R105821	JC30E75105821	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13110	NTP1977	BA	I/WUYANG WY 150 EX	PRETA	2009	LWYPCKC0X96001725	WY162FMJ08517852	HUMILDES	SUC	RS 200,00
13111	NTR5200	BA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010	9C2KC1550AR169779	KC15E5A169779	HUMILDES	SUC	RS 600,00
13112	NTU5971	BA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	9C2JC4120AR112848	JC41E2A112848	HUMILDES	SUC	RS 300,00
13113	NTU8333	BA	I/DAYUN DY 150 9	VERMELHA	2009	LXSPCKLY9A1300594	DY162FMJ2A1300594	HUMILDES	SUC	RS 400,00
13114	NYL4572	BA	HONDA/POP100	VERMELHA	2010	9C2HB0210BR411252	HB02E1B411252	HUMILDES	SUC	RS 200,00

13115	NYS0853	BA	HONDA/POP100	PRETA	2011	9C2HB0210BR426575	HB02E1B426575	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13116	NYU3638	BA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	9C2KC1670BR540218	KC16E7B540218	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13117	NZD9881	BA	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2011	94J2XCCBBM037855	JCDA105669	HUMILDES	SUC	R\$ 300,00
13118	ODB6394	ES	HONDA/CG 150 TITAN EX	AZUL	2011	9C2KC1660CR502121	KC16E6C502121	HUMILDES	SUC	R\$ 400,00
13119	OKN4914	BA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012	9C2KC1680CR466435	KC16E8C466435	HUMILDES	SUC	R\$ 100,00
14001	DRU2035	SP	GM/MONTANA SPORT	PRATA	2006	9BGXH80G06C154142	G50009296	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 500,00
14002	DZN6125	SP	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2008	9C6KE090080032252	E381E094447	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 250,00
14003	HZS8891	SE	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	9C2JC30101R048090	JC30E11048090	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 250,00
14004	JHQ8012	DF	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	PRATA	2010	9BD15802AA6425198	146E1011*9367451*	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 2.000,00
14005	JNE0574	BA	FIAT/UNO 1.6 R	VERMELHA	1991	9BD14600M3762369	7592947	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 300,00
14006	JOF4817	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001	9C2JC30101R189784	JC30E11189784	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 150,00
14007	JOM4603	BA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001	9C2MC27001R017751	MC27E1017751	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 200,00
14008	JOM4765	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2001	9C2MC35002R003929	MC35E2003929	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 250,00
14009	JOM8474	BA	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2001	9BD15828814228500	6201586	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 500,00
14010	JOW5725	BA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004	9C2JD20204R031077	JC30E94031077	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 600,00
14011	JPG3365	BA	FORD/FIESTA GL	BRANCA	2001	9BFBSZFHA1B385868	C4E1385868	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 350,00
14012	JQB9074	BA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	9C2JC30705R044700	JC30E75044700	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 200,00
14013	JQH0221	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003	9C2MC35003R121702	MC35E3121702	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 100,00
14014	JQI0235	BA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004	9C2KC08204R006682	KC08E24006682	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 400,00
14015	JQN8299	BA	I/VW BORA	PRATA	2006	3VWSY49M96M044970	BER008022	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 100,00
14016	JQT1720	BA	FIAT/PALIO FIRE	VERMELHA	2005	9BD17146752559431	178F1011*6283082*	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 800,00
14017	JQU5029	BA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	9C2JC30705R801625	JC30E75801625	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 150,00
14018	JRE3999	BA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	2008	9BD15822786080830	146E1011*8004963*	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 2.000,00
14019	JRJ6217	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008	9C2MC35008R059454	MC35E8059454	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 400,00
14020	JSI9663	BA	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008	95VCA1J289M039469	C3J8039891	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 150,00
14021	JSO8961	BA	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2009	95VCA1B599M005720	C3B9004368	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 150,00
14022	KJU3454	PE	FIAT/SIENA HLX FLEX	BRANCA	2006	9BD17241T73248299	H2*0226614*	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 500,00
14023	KLC2790	PE	VW/GOL 16V	PRATA	1998	9BWZZZ377WP589888	AFR117645	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 800,00
14024	LVZ3478	PI	HONDA/CIVIC LX	PRETA	2001	93HES16501Z015080	D17Z2E12758	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 100,00
14025	MXK6770	SP	FIAT/MAREA ELX	AZUL	1998	9BD185235W7006028	1188711	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 800,00
14026	NTM1383	BA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CINZA	2010	9C2KC1640AR041645	KC16E4A041645	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 400,00
14027	NYJ5540	BA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2010	9C2KC1680BR309893	KC16E8B309893	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 400,00
14028	NYS3065	BA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	VERMELHA	2011	9BD15844AC6577713	146E10110239908	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 2.500,00
14029	NZD3239	BA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011	9C2KC1670BR628623	KC16E7B628623	ALAGOINHAS	SUC	R\$ 250,00

Endereços das UOPs para visitaç o:

- **UOP SIM ES FILHO:** BR 324, Km 604, Sim es Filho/BA;
- **UOP SANTO ANT ONIO DE JESUS:** BR, 101,Km 265, Santo Ant nio de Jesus/BA;
- **UOP HUMILDES:** BR 101, Km 173 Feira de Santana/BA;
- **UOP ALAGOINHAS:** BR 101,Km 101 Alagoinhas/BA.

VIRG LIO DE PAULA TOURINHO
Superintendente da SRPRF/BA

JEFERSON ALMEIDA MORAES
Superintendente Substituto da SRPRF/BA

